

Sumário

DDER EXECUTIVO	. 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DECRETOS	
PORTARIAS	. 5
AC	. 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 5
C	
PORTARIAS	





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Processo nº 071/2022

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 12/08/2022, processo administrativo nº 071/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 012/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.272/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.303.857/0001-20, com sede na estrada Araruama Rio Bonito, nº 210, km 36 – Parque Hotel – Araruama – RJ CEP 28981-370, neste ato representada por Paulo Fernando Pinto de Mello, portador (a) do RG nº81.253.124-2, IFP/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 284.747.167-72 para Aquisição de abraçadeiras,adaptadores,caixas,réles, bases e isolantes, que integram o Lote 1, conforme teor do item 8.0, do Termo de Referência nº 018/2022, Anexo I do Edital nº 012/2022 do Pregão Presencial nº 006/2022 e da Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01	LOTE 01 – ABRAÇADEIRAS, ADAPTADORES, CAIXAS, RELÉS, BASES E ISOLANTES										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
1.1	Abraçadeira de nylon 4.8mm x 300mm, embalagem com 100 unidades	DECORLUX	un	30	R\$30,00	R\$900,00					
1.2	Caixa em PVC para aterramento medindo Ø 250mm x 25mm de altura	TAF	un	20	R\$30,00	R\$600,00					
1.3	Caixa medição para disjuntor bi-tri padrão Enel, produzida em policarbonato, dimensões mínimas 44cm x 29cm x 18cm (A x L x C)	TAF	un	10	R\$149,00	R\$1.490,00					
1.4	Caixa de medição tipo Copel, para 200A, em aço, dimensões mínimas 45cm x 35cm x 20cm (A/L/C), sem barramento	FJ	un	5	R\$276,00	R\$1.380,00					
1.5	Fita isolante auto fusão, de 19mmx10m	LUKAMA	un	50	R\$24,00	R\$1.200,00					

1.6	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m	LUKAMA	un	800	R\$11,00	R\$8.800,00
1.7	Rele fotoeletrônico para iluminação publica, tipo FAIL- OFF, tensão de alimentação de 105 a 305V, potência da carga 100W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor az1ul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado, padrão RIOLUZ	QUALITRONIX	un	1500	R\$29,00	R\$43.500,00

Valor Total do Lote 1: R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil oltocentos e setenta reais).

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 06 meses, prorrogavéis por igual periodo, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.
- 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo IDAC.
- 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.
- 4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.
- 5. DO FORNECIMENTO





- 5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar demonstre desinteresse na contratação, com a negativa da assinatura da presente ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do chamamento para a sua formalização, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo ser aplicada aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.
- 6. CONDIÇÕES GERAIS
- 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramse definidas no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes desta Ata. 6.2. A Sra Janaína Elias Canela, atuará como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços.
- E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2022 Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC Das Luz Construção Comércio e Serviços LTDA Testemunhas :

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Processo nº 071/2022

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 12/08/2022, processo administrativo nº 071/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 012/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.272/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.110.707/0001-25, com sede na estrada Araruama Rio Bonito, nº 8690 — Parque Hotel — Araruama — RJ CEP 28981-370, neste ato representada por Gabriel Pesenha Amorim, portador (a) do RG nº28.883.300-7, Detran/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 154.631.107-60 para Aquisição de Cabos Flexísiveis e Multiplexados, que integram o Lote 2, Conectores, Contacatores, Djuntores e terminais que integram o lote 3, Abraçadeiras/cintas e Parafusos que integram o lote 5, Refletores em LED que integram o lote 6 conforme teor do item 8.0, do Termo de Referência nº

018/2022, Anexo I do Edital nº 012/2022 do Pregão Presencial nº 006/2022 e da Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 0	LOTE 02 - CABOS FLEXÍSIVEIS E MULTIPLEXADOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
2.1	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores, fase de alumínio compactado (CA). com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 25mm² e condutor neutro de alumínio compactado dois isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm² (2 x 1 x 25 x25), conforme NRR 8152.	CME	m	1000	R\$12,70	R\$12.700,00					
2.2	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 10mm², peça com 100m	CORFIO	pç	50	R\$966,57	R\$48.328,50					
2.3	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 2,5mm², peça com 100m	CORFIO	pç	500	R\$221,70	R\$110.850,00					
2.4	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 4mm², peça com 100m	CORFIO	pç	50	R\$368,50	R\$18.425,00					
2.5	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 2x2,5mm²	CORFIO	pç	70	R\$508,52	R\$35.596,40					
2.6	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 2x4mm²	CORFIO	m	1500	R\$7,56	R\$11.340,00					
2.7	Cabo de cobre flexível, 750v, PVC/70°C de 16mm²	CORFIO	m	1000	R\$10,56	R\$10.560,00					
Valor T	Valor Total do Lote 1: R\$ 247.799,90 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).										

LOTE 0	LOTE 03 - CONECTOTRES, CONTACTORES, DISJUNTORES E TERMINAIS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
3.1	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/f/kv, corpo isolado resistente as intempénés; cor preta; contato dentado; liga de cobre estanhado; parafuso torquimétrico; liga de alumínio; material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo, conector de forma imperdivel, grau de proteção: IP-86, para cabos: principal, 10 - 95mm² e derivação 1,5mm² - 10mm²	INTELLI	un	2.500	R\$13,99	R\$34.975,00					
3.2	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,614x, corpo isolado resistente as intempéries; cor preta; contato dentado; liga de cobre estanhado; paraluso torquimétroc; liga de alumínio; material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo conector de forma imperdivel, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal, 16 - 120mm² e derivação Juma - 35mm² -	INTELLI	un	100	R\$24,75	R\$2.475,00					
3.3	Contactor com bobina 220v, Siemens ou similar, modelo 3TB-44, de 33A, para bomba de 10cv	SIEMENS	un	10	R\$606,70	R\$6.067,00					
3.4	Contactor tripolar 80A, corrente nominal 80, tensão 660V, potiencia 220V, 30eV, 380V, 50eV, 440V, 60eV, carga resistiva 120º, conformidade IEC947/VIEC060, durabilidade mecânica 46.656 operações, contatos auxiliares 181A-11F. altitude máxima para utilização 2000mm, temperatura ambiente 20ºC→50C, tensão na bobina 220V.	SIEMENS	un	15	R\$711,80	R\$10.677,00					
3.5	Disjuntor de caixa moldada fixo 150A	ELETROMAR	un	15	R\$698,00	R\$10.470,00					
3.6	Disjuntor de caixa moldada fixo 200A	ELETROMAR	un	15	R\$812,00	R\$12.180,00					
3.7	Disjuntor termomagnetico, tripolar de 100A	ELETROMAR	un	20	R\$211,00	R\$4.220,00					
3.8	Disjuntor termomagnetico, tripolar de 40A	ELETROMAR	un	20	R\$70,00	R\$1.400,00					
3.9	Reator 250w de uso interno, para lâmpada de vapor metálico 250w, frequência 50-60Hz, sem alça, com ignitor, com capacitor, tensão 220v.	SAMA	un	50	R\$175,12	R\$8.756,00					





	Terminal tipo sapata para cabo 50mm, conexão por aperto/pressão e sapata com furo, produzido em liga de cobre com porca em aço zincado eletrolítico		un	50	R\$22,60	R\$1.130,00
Valor To	tal do Lote 3: R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil trezen	tos e cinquenta reais).			

LOTE 05	5 - ABRAÇADEIRAS/CINTA E PARAFUSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 190mm	R&C	un	100	R\$50,85	R\$5.085,00
5.2	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 200mm	R&C	un	100	R\$50,11	R\$5.011,00
5.3	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 210mm	R&C	un	100	R\$52,60	R\$5.260,00
5.4	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 220mm	R&C	un	100	R\$53,70	R\$5.370,00
5.5	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 230mm	R&C	un	100	R\$53,70	R\$5.370,00
5.6	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 240mm	R&C	un	100	R\$56,42	R\$5.642,00
5.7	Abraçadeira/Cinta de aço galvanizado 250mm	R&C	un	100	R\$56,42	R\$5.642,00
5.8	Parafuso sextavado em aço galvanizado a fogo 16mmx125mm, com 02 arruelas e 01 porca	R&C	kit	150	R\$17,20	R\$2.580,00
5.9	Parafuso sextavado em aço galvanizado a fogo 16mmx150mm, com 02 arruelas e 01 porca	R&C	kit	150	R\$17,20	R\$2.580,00
5.10	Parafuso sextavado em aço galvanizado a fogo 16mmx300mm, com 02 arruelas e 01 porca	R&C	kit	150	R\$17,20	R\$2.580,00
5.11	Parafuso sextavado em aço galvanizado a fogo 16mmx400mm, com 02 arruelas e 01 porca	R&C	kit	150	R\$17,20	R\$2.580,00
5.12	Parafuso sextavado em aço galvanizado a fogo 16mmx75mm, com 02 arruelas e 01 porca	R&C	kit	500	R\$17,20	R\$8.600,00

LOTE 06 - REFLETORES EM LED									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
6.1	Canhão refletor RGB Led.18 x18w sistema de mistura de cor: RCBWA+UV BIN1, modo de controle: DMX-512, Mestre Scravo, Som, Auto, Painai de DMX-512, Mestre Scravo, Som, Auto, Painai de Alberto, Painai de Candra de Candra de Candra de Candra de Candra de Salda: 3-cor es aída XLR; Bala incluso, tensão AC 90-240v, 50-60Hz, IP-67, Dimmer 0 - 100% aigustavel linearmente: Strobe: 0-20 t/s; A temperatura ambiente máxima: 40 *; Máxima temperatura da diampada: 60 *; estrutura em alumínio; Função: Mudança de Cor, Cor Fade, Strobe; Display: dejayo lýgido: Mudança de Cor, Cor Fade, Strobe; Display: dejayo lýgido:	SHOWTEC	un	20	R\$1.015,00	R\$20.300,00			
6.2	Refletor em Led 200w, tecnologia SMD, proteção IP-66, tensão de operação 100/240v −50/60Hz bivolt, estrutura em alumínio, IRC ≥ 80, temperatura de cor 6.500K.		un	50					
6.3	Refletor em Led 400w, tecnologia SMD, proteção IP-66, tensão de operação 100/240v -50/60Hz bivolt, estrutura em alumínio, IRC ≥ 70, temperatura de cor 6.500K.	ARCOIRIS	un	50	R\$675,00	R\$33.750,00			
6.4	Refletor em Led 1.000w, tecnologia SMD, proteção IP-66, tensão de operação 100/240v −50/60Hz bivolt, estrutura em alumínio, IRC ≥ 70, temperatura de cor 6.500K.	ARCOIRIS	un	20	R\$1.296,50	R\$25.930,00			





3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 06 meses, prorrogavéis por igual periodo, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.
- 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo IDAC.
- 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.
- 4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar demonstre desinteresse na contratação, com a negativa da assinatura da presente ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do chamamento para a sua formalização, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo ser aplicada aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramse definidas no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes desta Ata. 6.2. A Sra Janaína Elias Canela, atuará como Fiscal da presente Ata de Registro de Precos

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2022 Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC Solider Comércio e Serviços LTDA-ME Testemunhas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3233/2022

<u>OBJETO</u>: Contratação da BANDA CELEBRARE, para realização de 01 (um) show artístico, que ocorrerá no dia 21 de Outubro de 2022, ás 21:00 horas, no evento que fará parte da programação musical da comemoração dos profissionais da Secretaria de Educação.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração

Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição. ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, <u>RATIFICO</u> o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes Mat.:56.004

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4428/2022

DATA DA ABERTURA: 20 de setembro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 1.243.546,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo, por um período de 12(doze) meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO № 3.729 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021. DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 87.365,59**, (oitenta e sete mil, trezentos e





sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor	
0	1281	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$	83.545,52
0	1282	02.002.001.03.061.0004.0003	3.3.90.41.00.00	R\$	736,46
52	1283	07.001.001.08.123.0001.2015	3.3.9039.00.00	R\$	11,00
52	506	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$	3.072,61
TOTAL				R\$	87.365,59

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 87.365,59**, (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor	
0	1075	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$	1.581,25
0	1092	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$	1.646,13
0	1074	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$	10.919,65
0	96	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$	51.107,97
0	143	02.006.001.28.843.0004.0006	4.6.90.71.00.00	R\$	18.290,52
0	34	02.002.001.03.061.0004.0003	3.1.90.91.00.00	R\$	736,46
52	510	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$	2.083,61
52	508	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$	1.000,00
TOTAL	•			R\$	87.365,59

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022. MARCELO MAGNO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.289/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022; **RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2022, Edson da Conceição Dias Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria III, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Processo nº 071/2022

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 12/08/2022, processo administrativo nº 071/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 012/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.272/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.338.440/0001-68, com sede na Av Professor Jõao Brasil, nº 170, Fonseca I– Niterói– RJ CEP 24130-082, neste ato representada por Roberto Machado, portador (a) do RG nº 11.666.483-0, IFP/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 079.771.057-48 para Aquisição de Lâmpadas de Vapor Metálico, que integram o Lote 4, conforme teor do item 8.0, do Termo de Referência nº 018/2022, Anexo I do Edital nº 012/2022 do Pregão Presencial nº 006/2022 e da Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que sequem:

LOTE 04	LOTE 04 – LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
4.1	Låmpada vapor metálico 150w, tubular, base e-40, frequência 60Hz, IRC ≥ 80, fluxo luminoso mínimo 11.250Lm, temperatura de cor 4.500K, vida mediana 10.000hrs.		un	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00				
4.2	Lâmpada vapor metálico 250w, tubular, base e-40, frequência 60Hz, IRC z 80, fluxo luminoso mínimo 18.000Lm, temperatura de cor 6.000K, vida mediana 10.000hrs.	AVANT	un	500	R\$ 104,00	R\$ 52.000,00				

Valor Total do Lote 4 : R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reals) Valor total da ATA R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reals





3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 06 meses, prorrogavéis por igual periodo, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.
- 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo IDAC.
- 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.
- 4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar demonstre desinteresse na contratação, com a negativa da assinatura da presente ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do chamamento para a sua formalização, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo ser aplicada aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramse definidas no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes desta Ata.
6.2. A Sra Janaína Elias Canela, atuará como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2022 Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC R-Nit Comércio e Serviços EIRELI Testemunhas

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 069/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE

<u>CONCEDER</u> pensão por morte do servidor **JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO**, matrícula nº. 1242, aposentado através da portaria 40/2020, aos

filhos, JOÃO MANOEL VASCONCELLOS DE MELLO, ISABELLE VASCONCELLOS DE MELLO, representados por ELIZABETH SANTOS DE VASCONCELLOS, e ao seu cônjuge CLAUDIA CRISTINA BENEVENUTO DE MELLO, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido nos Processos Administrativos nº. 086/ IPC/2022 e 087/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389 de 2022;

C/c EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022.

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 070/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE

ESTABELECER OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, do servidor JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO, matrícula nº. 1242, aposentado através da portaria 40/2020, falecido em 16 de junho de 2022, concedida em parcelas iguais a cada filho: JOÃO MANOEL VASCONCELLOS DE MELLO e ISABELLE VASCONCELLOS DE MELLO, representados por ELIZABETH SANTOS DE VASCONCELLOS, e ao seu cônjuge CLAUDIA CRISTINA BENEVENUTO DE MELLO, através da Portaria 069/IPC/2022 de 06/09/2022, na forma abaixo, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 086/IPC/2022 e 087/IPC/2022.

Proventos/Fundamentação Legal

DOS PROVENTOS

Remuneração a data do óbito (16/06/2022)	R\$ 4.262,57
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 2.131,29
Acréscimo de 10% por dependente (03), conforme art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 1.278,77
Total (parcela única)	R\$ 3.410,06
Cota para cada dependente	R\$ 1.136,69

Reajuste - Art 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022. Shanna Barros de Andrade

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 73/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI





MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora CLIMEIA CARVALHO QUINTANILHA, auxiliar administrativo Padrão II, Classe V, matrícula n.º 7402, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º146/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 3° da EC nº. 47/2005 c/c,

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022.

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 074/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECER OS PROVENTOS de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição e idade à servidora CLIMEIA CARVALHO QUINTANILHA, auxiliar administrativo Padrão II, Classe V, matrícula n.º 7402, aposentada através da Portaria 073/IPC/2022 de 01/09/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 146/IPC/2021.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇAO MENSAL Salário base último contracheque Lei 2.362 de 30/12/2021 R\$ 1.598,35 Triênio (08) 40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108. R\$ 639,34 1/6 (973/10.950) R\$ 266,29 - lei 2.178 de 03/04/2019 art.125-A R\$ 23,66	Total de Proventos	R\$ 2.261,35
Salário base último contracheque Lei 2.362 de 30/12/2021 R\$ 1.598,35	1/6 (973/10.950) R\$ 266,29 - lei 2.178 de 03/04/2019 art.125-A	R\$ 23,66
223.74	Triênio (08) 40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 639,34
DESCRIÇAO MENSAL	Salário base último contracheque Lei 2.362 de 30/12/2021	R\$ 1.598,35
	DESCRIÇAO	MENSAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2022.

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente